PROJETO DE LEI N° 36/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANITA KUSTER ROSSIMANN, SITUADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **ANITA KUSTER ROSSIMANN,** com início a Rua Teodoro Litke - coordenadas 318278.33 m E 7783723.96 mS e término nas coordenadas – 318209.37 m E 7783809.41 mS, numa extensão de 116 metros, situada no centro Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 36/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANITA KUSTER ROSSIMANN, SITUADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ANITA KUSTER ROSSIMANN,** com início a Rua Teodoro Litke - coordenadas 318278.33 m E 7783723.96 mS e término nas coordenadas – 318209.37 m E 7783809.41 mS, numa extensão de 116 metros, situada no centro Santa Maria de Jetibá-ES.

Anita Kuster Rossmann é natural de Santa Teresa-ES, nascida no dia 13 de junho de 1955, filha de Adolfo Carlos Kuster e Margarida Buss Kuster. Viveu sua juventude no munícipio de Colatina-ES, onde se casou com senhor Arlindo Rossmann, aos 18 anos.

Em 1974 mudaram-se para o município de Itaguaçu e no dia 28 de abril de 1975 para Santa Maria de Jetibá, quando ainda era pertencente ao município de Santa Leopoldina, os quais vieram em busca de melhores condições de vida para trabalhar como meeiros na propriedade do Bernardo Hell, com seu primogênito que tinha apenas 1 ano e 19 dias, os quais residiram nessa propriedade por 07 anos, onde nasceram seus outros 04 filhos.

Após esse período, mudaram-se para a Vila dos Italianos, na propriedade de Fredolino Berger, onde viveram apenas por 01 ano. Dali foram para a propriedade de Enfritz Jacob, onde permaneceram por 09 meses.

Posteriormente, mudaram-se para a propriedade de Helmar Bausen, onde perderam um filho com 10 anos de idade, depois passaram a residir na propriedade de Adolfo Brand, por 01 ano e voltaram a morar onde atualmente é São Luís, na propriedade de Florentino Jacob, onde trabalharam por 10 anos e a partir disto, no ano de 1989, conseguiram conquistar um terreno e construir sua primeira casa no centro da cidade, na rua Florêncio Augusto Berger.

Em 1991, dona Anita Kuster Rossmann iniciou no mercado de trabalho como vendedora no comercio do Renildo Tressmann, onde trabalhou por 15 anos. Em 1997, compraram seu segundo lote, onde até hoje reside o viúvo e filhos, na rua Teodoro Litke, totalizando 25 anos. Depois trabalhou por um breve período no Marquardt, depois por 06 anos na Dasira Confecções (Distribuidora São Paulo), saiu por conta do fechamento da loja e iniciou no comércio varejo da Wanilda Schneider de 2013 a 2015 quando então se aposentou.

Em 2018 a homenageada descobriu um câncer de mama, que foi a causa de sua morte 02 anos depois, no dia 06 de outubro de 2020 e neste ato apresenta-se essa merecida homenagem à memória de Anita, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB
1º Secretário